



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

ÍNDICE

- 1 - Introdução
 - 1.1 - Objetivo
 - 1.2 - Justificativa do Curso.
 - 1.3 - Demanda e Oferta.
 - 1.4 - Perspectivas de mercado de trabalho.
 - 1.5 - Importância do Curso de Enfermagem para a Universidade -
Federal de Pelotas.
- 2 - Previsão de Recursos Humanos.
 - 2.1 - Docentes do Ciclo Básico.
 - 2.2 - Docentes do Ciclo Profissional.
 - 2.3 - Perspectiva de aperfeiçoamento dos docentes.
- 3 - Curriculo Pleno
 - 3.1 - Número de vagas - discriminação.
 - 3.2 - Curriculo pleno proposto para o Curso de Enfermagem Obstetricia.
 - 3.3 - Ementas dos programas de ensino.
 - 3.4 - Convênio para estágios especializados e estágios gerais.
 - 3.5 - Institucionalização do Curso de Enfermagem e Obstetrícia,
na Universidade Federal de Pelotas.
- 4 - Administração e Instalação do Departamento
 - 4.1 - Designação do coordenador do curso - especificação.
 - 4.2 - Área Física do Departamento - especificação.
 - 4.3 - Administração pedagógica - Colegiado.
- 5 - Legislação de Enfermagem
- 6 - Material didático e auxiliar específicos de enfermagem
 - 6.1 - Laboratórios e equipamentos do Ciclo Básico.
- 7 - Cronograma de Iniciativas para estruturação do Curso de Enfermagem
e Obstetrícia.
- 8 - Informações peculiares
 - 8.1 - Curso de habilitações
 - 8.2 - Sistema de avaliação
 - 8.3 - Considerações gerais sobre disciplinas de estágios supervisio
nados.
- 9 - Conclusão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Objetivos:

A educação ministrada pelo Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas terá por objetivo fundamental - formar profissionais que, através da compreensão do homem como - elemento bio-psico-social, em constante adaptação ao meio, seja capaz de atuar nas várias fases do ciclo saúde-enfermidade. Para tanto, o enfermeiro deverá ser capaz de:

- prestar e administrar cuidados de Enfermagem;
- educar para a saúde, paciente, família e comunidade;
- promover meios para o desenvolvimento da Enfermagem, como utilização do método científico e aperfeiçoar Técnicas - de Enfermagem;
- ministrar ensino ao pessoal sob sua direção.

Os objetivos supra referidos estão fundamentados no que - preconiza a OPA/OMS de acôrdo com as recomendações resultantes do encontro de Enfermeiros da América Latina em Washington U.S.A 12/1971 como sendo funções específicas do enfermeiro:

- 1 - Assistência de enfermagem as necessidades de saúde do paciente, família e comunidade que in clui:
 - a) Manutenção da saúde do homem e sua adaptação na luta contra enfermidades motivand-o a cooperar no plano terapêutico e tratamento que necessita.
 - b) Administrar o cuidado de enfermagem que consiste em:
 - Planejar a assistência;
 - Delegar tarefas a pessoal de outras categorias;
 - Supervisionar e executar os cuidados;
 - Analisar avaliando, medidas postas em prática mudando-as se necessário.
- 2 - Ensino em enfermagem:
 - a) Educação do paciente, família e comunidade em relação a saúde para proporcionar meios de suprir as deficiên cias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Objetivos: Gerais

1.2 - Justificativa:

A criação do Curso de Enfermagem consta do II Plano Nacional de Desenvolvimento e constitui uma prioridade do Ministério da Educação e Cultura, que estabeleceu, como meta, a instalação - desse tipo de curso em todas as Universidades Federais que ainda não o tenham.

Justifica-se esse empenho pois que no Brasil há 80 mil médicos e apenas (10) mil enfermeiros. //

1.3 - Importância para a Universidade:

A Universidade Federal de Pelotas ministra, entre outros, os Cursos de Medicina e Odontologia, constituindo, por isso, a criação do Curso de Enfermagem uma complementação natural da sua atuação como instituição formadora de profissionais da Área da Saúde.

Além disso, vem aumentando a desproporção entre a oferta e a demanda de vagas nos vestibulares da UFPel, como se pode ver - pela tabela abaixo:

	<u>1972</u>	<u>1973</u>	<u>1974</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>
Total geral	1,6	1,7	1,9	2,1	3,1
Medicina	2,5	4,0	3,7	3,8	5,8
Odontologia	1,8	1,9	1,8	2,0	3,7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

B) Formação e treinamento dos elementos de equipe de enfermagem, atuando como agente multiplicador de recursos humanos.

3 - Desenvolvimento da Enfermagem

a) Utilização do método científico incorporando métodos e técnicas novas à prática profissional.

4 - Planejamento e Administração

a) Diagnóstico da situação de Enfermagem

b) Planejamento, organização, coordenação dos recursos de Enfermagem.

c) Participação nos planos gerais dos setores de saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

A fim de diminuir essa desproporção, há necessidade de aumentar o número de vagas, tendo a Universidade optado por fazê-lo criando o Curso de Enfermagem, conforme meta do MEC.

Atenta não só à demanda social geral e por área, que a tabela acima evidenciou, mas também à demanda técnica, a UFFel criou o Curso de Enfermagem por considerar importante atender às necessidades do mercado de trabalho, indicado pelas informações do item seguinte.

1.4 - Mercado de Trabalho:

a) Pelotas, município com duas Faculdades de Medicina, - 225.000 habitantes, tem 7 hospitais, com um total de 1.184 leitos, atendidos por 150 médicos. O município conta apenas com 4 enfermeiras.

b) Pelotas, sede da 3ª Delegacia Regional de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, é a metrópole regional de uma zona - que compreende 18 municípios, com um total de 807 mil habitantes e 3.200 leitos, atendidos por apenas 8 enfermeiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

2-Previsão de Recursos Humanos

2.1 - Docentes do Ciclo Básico.

As disciplinas do ciclo básico serão ministradas por - docentes dos vários Departamentos da Universidade Federal de Pelotas, segundo distribuição nas tabelas demonstrativas do Currículo - Pleno.

2.2 - Docentes do Ciclo Profissional.

Nesta fase de estruturação contamos com 4 (quatro) docentes enfermeiras com:

- Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública (2).
- Curso de Pós-Graduação em Obstetrícia (1).
- Curso de Pós-Graduação em Enfermagem (1).

Todos os profissionais são especializados em: Metodologia do Ensino e Assistência de Enfermagem.

Durante o decorrer do curso, serão contratados docentes enfermeiros, segundo cronograma de iniciativas (item 7).

2.3 - Perspectivas de aperfeiçoamento do pessoal docente.

Faz parte das Normas da Universidade Federal de Pelotas no seu artigo 80 - 01ª letra H

"Adotar providências para o constante aperfeiçoamento - do seu pessoal docente". O Departamento de Enfermagem nos próximos 2 (dois) anos deverá ter no mínimo 1 (um) dos seus docentes frequentando o Curso de Mestrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

3 - Curriculo Pleno.

3.1 - Vagas.

Analisando as necessidades da região foram colocados à disposição do Curso de Enfermagem 40 (quarenta) vagas, sendo 15 (quinze) por remanejamento e 25 (vinte e cinco) a serem criadas com a devida autorização dos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura.

3.2 - Curriculo Pleno proposto para o Curso de Enfermagem.

Relacionaremos a seguir as disciplinas do curriculo-pleno, propostas para a composição do curso de enfermagem, anotando se em todas elas:

- nome da disciplina
- carga horária semanal, teórica e prática
- categoria, isto é, se do Curriculo Mínimo em vigor (parecer - 163/73 CCR currículos, aprovado em 28/1/72 pelo Conselho Federal de Educação, que trata do Curriculo de Enfermagem e Obstetrícia. Resolução 404/72; obrigatória ou eletiva.
- pré-requisitos à cada disciplina
- créditos por disciplinas, obedecerá ao Capítulo IV artigo 172 e Capítulo V artigo 190 das normas da Universidade Federal de Pelotas.- Capítulo IV artigo 172.

"Disciplina é o conjunto de estudos e atividades de um setor definido de conhecimentos, correspondente a um programa a ser desenvolvido, no máximo, em 1 (um) período letivo e com carga horária mínima de 2 (dois) créditos".

Capítulo V artigo 190.

"Cada crédito corresponde a 15hs de aulas teóricas - ou de 30hs de aulas práticas ou de exercícios por semestre".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

CURRÍCULO PLENO:

Distribuição das disciplinas do currículo nos vários departamentos da Universidade

- | <u>1- Instituto de Biologia</u> | Departamento | Disciplina |
|--|---------------------------------|--|
| | Morfologia | Anatomia- Enfermagem /Histologia |
| | Zoológia e Genética | Introdução à Biologia e Genética Hu
mana |
| | Fisiologia e Farmacia | Fisiológia / Farmacologia |
| | Microbiológia e Parasitologia | Microbiológia e Imunologia
Parasitológia |
| <u>2- Faculdade de Medicina</u> | Medicina Social | Epidemiológia e Medicina Preventiva |
| | Ciência Patologica | Patológia- Enfermagem |
| <u>3- Instituto de Ciências Humana</u> | Ciências Sociais e Filosofia | Sociologia Geral |
| | Estudo de Problemas Brasileiros | Estudo de Problemas Brasileiros |
| <u>4- Faculdade de Educação</u> | Educação | Psicologia-Aprendizagem
Estudo de Problemas Brasileiros 2º grau
Didática e Didática aplicada à Enfe
Educação Numa Visão Antropológica
Técnica de Ensino |
| <u>5- Escola Superior de Educação Física</u> | Educação Física | Desporto de Livre Escolha |
| <u>6- Curso de Nutrição</u> | Nutrição e Alimentos | Nutrição e Dietética |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

7- Instituto de Química

Bioquímica

Bioquímica

8- Instituto de Física e Matemática

Estatística Vital

9- Curso de Enfermagem

Departamento de Enfermagem

- Psicologia aplicada à Enfermagem I ;II; III
- Saneamento e Saúde da Comunidade
- História de Enfermagem e Legislação Profissional
- D eontologia Médica
- Métodos e Técnicas de Enfermagem
- Iniciação à Assistência de Enfermagem
- Estágio Supervisionado em Iniciação à Assistência de Enfermagem
- Enfermagem Médico-Cirúrgico
- Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgico
- Enfermagem de Centro Cirúrgico
- Estágio Supervisionado em Enfermagem de Centro Cirúrgico
- Metodologia da Pesquisa aplicada a Enfermagem
- Enfermagem Pediátrica e Puericultura
- Estágio Supervisionado em Enfermagem Pediátrica e Nutrição Infantil
- Enfermagem de Doenças Transmissíveis
- Estágio Supervisionado em Enfermagem de Doenças Transmissíveis
- Enfermagem Psiquiátrica
- Estágio Supervisionado em Enfermagem Psiquiátrica e Higiene Mental
- Enfermagem de Especialidades
- Estágio Supervisionado em Enfermagem de Especialidades
- Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
- Estágio Supervisionado em Obstetrícia e Berçário e Ginecologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

- Enfermagem de Saúde Pública
- Estágio Supervisionado em Enfermagem de Saúde Pública
- Administração Aplicada à Enfermagem
- Estágio Supervisionado em Administração Aplicada a Enfermagem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

CICLO BÁSICO	CARGA HORÁRIA				
	Teórico	Prático	Total	Crédito	Categ.
1º Período	195	150	345	18	
2º Período	345	60	405	25	
Total Parcial	540	210	750	43	

CICLO PROFISSIONAL	Teórico	Prático	Total	Crédito	Categ.
3º Período	390	60	450	28	
4º Período	135	240	375	17	
5º Período	135	210	345	16	
6º Período	165	180	345	18	
7º Período	195	180	375	19	
8º Período	165	270	435	20	
Total	1.185	1.140	2.325	118	

SUMÁRIO:

Carga Horária - Teórico = 1.725

Prático = 1.350

Total Geral = 3.075

Curso de Licenciatura = 345 345

Carga Horária Total do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia

= 2.730 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA					
CICLO BÁSICO	CARGA HORÁRIA GERAL				
	Teórico	Prático	Total	Crédito	Categ.
	540	210	750	43	
CICLO PROFISSIONAL	1.185	1.140	2.325	118	
TOTAL	1.725	1.350	3.075	161	

na base

Observação: O departamento de Enfermagem e Obstetrícia oferece em caráter eletivo o curso de Licenciatura Plena de Enfermagem com carga horária de 345 hs o que corresponde a 1/8 da Carga Horária Geral do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia de acordo com o artigo 3 da resolução 9 de 6/10/69 CEF como também obedece ao parágrafo único da portaria 13/69 de 10/1/69 M.E.C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA					
CICLO BÁSICO	CARGA HORÁRIA GERAL				
	Teórico	Prático	Total	Crédito	Categ.
	540	210	750	43	
CICLO PROFISSIONAL	1.185	1.140	2.325	118	
TOTAL	1.725	1.350	3.075	161	

Observação: O departamento de Enfermagem e Obstetrícia oferece em caráter eletivo o curso de Licenciatura Plena de Enfermagem com carga horária de 345 hs o que corresponde a 1/8 da Carga Horária Geral do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia de acordo com o artigo 3 da resolução 9 de 6/10/69 CEF como também obedece ao parágrafo único da portaria 13/69 de 10/1/69 M.E.C.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

Errada

**ANEXO 1: TABELA REPRESENTATIVA DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E LICENCIATURA
1977 - 1980**

SEMESTRES	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS
	Teórico	Prático	Total	
1ª	315 h.	180 h.	495 h.	27
2ª	450	150	630	35
3ª	360	120	480	28
4ª	180	390	570	25
5ª	150	270	420	19
6ª	180	390	570	25
7ª	150	240	390	18
8ª	180	390	570	25
TOTAL	1965	2130	4125	202

Obs.- Tronco Pré-Profissional: Teórico - 765 h.
Prático - 330 h. Créditos - 62
Total - 1095 h.

Tronco Profissional e curso de Licenciatura: Teórico -1200 h.
Prático -1800 h. Créditos-140
Total -3000 h.

TOTAL GERAL = 4095 h.

CRÉDITOS = 202

Novo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

Patologia Geral - Estudo dos processos patológicos humanos, - suas etiologias, sinais e sintomas e conseqüências para o organismo.

Saneamento e Saúde da Comunidade - Estudo de noções básicas de Saneamento da água, leite, dejetos e resíduos, que favorecerão o entendimento das causas de enfermidades, para posterior reconhecimento na prática.

Epidemiologia e Medicina Preventiva - Estudo das várias fases da investigação epidemiológica e os processos profiláticos das enfermidades transmissíveis para posterior aplicação.

Psicologia ^{II} - Crescimento e desenvolvimento. Desenvolvimento-motor e da inteligência no comportamento social.

Psicologia ^{III} - Psicologia evolutiva, fatores que atuam sobre o adolescente, tipologia. Observação em grupos escolares dos componentes infantis.

Enfermagem Médico Cirúrgico I - Fundamentação das patologias clínicas e cirúrgicas, assistência de enfermagem a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Atuação de enfermagem em tratamentos intensivos e especializados. Plano pós alta e aconselhamento familiar.

Enfermagem de Centro Cirúrgico - Conceituação, planta física do centro cirúrgico, esterilização, instrumental cirúrgico, funções do enfermeiro do centro cirúrgico. Anestesia e sala de recuperação - pós anestésico.

Metodologia da Pesquisa Aplicada à Enfermagem - Método científico, colheita de dados elaboração de questionários e fases do trabalho científico aplicada a enfermagem.

Enfermagem de Doenças Transmissíveis - Fundamentação dos problemas patológicos causados por parasitos. Doenças transmissíveis na infância. Atuação de enfermagem - técnicas de isolamento. Medidas profiláticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

Psicologia Geral I - Teoria evolutivas da Psicologia, personalidade, ego, super ego, id, emoção, inteligência.

História e Legislação da Enfermagem - Conhecimento das leis que regulamentam o ensino e exercício da profissão, conselho de Enfermagem e Associação de classe e suas finalidades. Fases evolutivas da enfermagem, problemática atual.

Psicologia - Aprendizagem - Natureza da aprendizagem, tipos e motivação da aprendizagem, fatores interferentes e transferência da aprendizagem.

Estudo de Problemas Brasileiros I e II - Desenvolvimento, processo de industrialização, períodos do desenvolvimento Brasileiro. Aspectos culturais do atual modelo Brasileiro de Desenvolvimento.

Nutrição e Dietética - Histórico, definição de alimentos, classificação, valor dos alimentos.; estudo de dietas especiais.

Métodos e Técnicas de Enfermagem - Orientação do aluno sobre o que é enfermagem, funções dos enfermeiros. Hospital, suas características. Comunicação Hospitalar; Técnicas de enfermagem, plano assistencial de enfermagem.

Iniciação à Assistência de Enfermagem - Assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados, plano assistencial de enfermagem - abrangendo família. Meios auxiliares de diagnóstico.

Estrutura do Ensino de 1º e 2º Grau - Noções de Administração escolar e estrutura de ensino do 1º e 2º grau.

Enfermagem Pediátrica e Puericultura - Assistência integral à criança doente, por problemas nutricionais, desequilíbrio hidroeletrólíticos, infecções e alergias. Orientação e preparo da alimentação infantil, técnica de aleitamento materno e artificial.

Enfermagem Psiquiátrica e higiene Mental - Conceituação da doença mental, formas de comportamento, proteção do paciente e da equipe de enfermagem. Laborterapia. Higiene mental da criança e do adulto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

33 - Ementa dos programas de Ensino

Anatomia Geral - Estudo da topografia e sistemas do corpo humano, relacionando características próprias dos mesmos.

Biologia - Enfermagem - Reconhecimento da célula como unidade orgânica, seus elementos básicos, sua morfologia, metabolismo, reprodução.

Sociologia Geral - estudo dos conceitos fundamentais em sociologia, processo e relações sociais e sociedade como estrutura social.

Estatística - compreensão dos cálculos estatísticos, elaboração de gráficos e tabelas estatísticas.

Fisiologia - Noções básicas sobre organização do ser vivo, meio interno, estabilidade celular, estudo dos vários sistemas e aparelhos do ser humano.

Bioquímica - estudo dos glicídios, lipídios, carboidratos, - enzimas e coenzimas e o metabolismo orgânico dos mesmos.

Farmacologia - Conhecer a ação farmacodinâmica das drogas - bem como o fenômeno básico dessas ações para compreender a utilização das mesmas na terapêutica.

Histologia e Embriologia - Reconhecimento dos vários tecidos orgânicos, suas características peculiares, localização dos mesmos no corpo humano, bem como os processos da fecundação e evolução da vida intra-uterina como processo fisiológico.

Genética Humana - Noções básicas dos problemas genéticos, suas relações com a medicina para melhor compreender situações clínicas a serem estudadas posteriormente.

Microbiologia e Imunologia - estudo dos microorganismos nos - aspectos fisiológicos e evolutivos. Estudo das relações parasito-hospedeiros focalizando os possíveis danos causáveis no homem, enfatizando os aspectos de resistência, imunidade e sensibilidade.

Parasitologia - Estudo dos vários parasitos do homem, enfatizando os aspectos morfológicos, epidemiológicos e profiláticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRICIA

Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Assistência ao Recém - Nascido - Revisão do aparelho genital, processo de fecundação, e fases da evolução intra uterina. Preparo e assistência integral ao binômio Mãe e filho. Berçário, suas características, assistência ao Recém-nascido pré-maturo e patológico.

Enfermagem de Saúde Pública I - Conceito, histórico, equipe de saúde, organização sanitária. OMS - OPAS - Ministério da Saúde, Secretaria Estadual. Técnicas específicas de enfermagem e Saúde Pública.

Administração Aplicada à Enfermagem - Teorias da administração, tipos de liderança, comunicação, relações humanas no Hospital. - Serviços de enfermagem - organograma de hospital - situação administrativa do hospital da cidade.

Didática e Didática Aplicada à Enfermagem - Importância da didática nas práticas de enfermagem. Elaboração de objetivos de ensino, planejamento, sua importância, técnicas individuais e socializantes, aplicada ao indivíduo, família e comunidade.

Prática de Ensino - Conceituação de ensino, plano de aula, manejo de classe. Aulas teóricas e práticas em colégios de 1º e 2º graus.

Educação Numa Visão Antropológica - Uma visão pedagógica para pessoa como sujeito; educação como processo de personalização. Magistério como profissão educadora.

3.4 - Disciplinas de Estágio Supervisionado.

Em virtude da Universidade Federal de Pelotas, não dispor de hospital próprio, as disciplinas de estágio supervisionado serão ministradas nos Hospitais: Sociedade Portuguesa de Beneficência, Espírita, Miguel Piltcher; isto porque os referidos hospitais possuem convênios com a Faculdade de Medicina; entretanto se faz necessário uma reestruturação dos serviços de Enfermagem existentes nestas instituições, a qual ficará a cargo das enfermeiras do quadro da Universidade.

3.5 - Institucionalização do Curso (vide ata e portaria anexos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

3.4 - Disciplinas de Estágio Supervisionado.

Em virtude da Universidade Federal de Pelotas, não dispor de hospital próprio, as disciplinas de estágio supervisionado serão ministradas nos Hospitais:

- Beneficência Portuguesa
- Espírita
- Miguel Piltcher

isto porque os referidos hospitais possuem convênios com a Faculdade de Medicina; entretanto se faz necessário uma reestruturação dos serviços de Enfermagem existentes nestas instituições, a qual ficará a cargo das enfermeiras do quadro da Universidade.

3.5 - Institucionalização do Curso

Vide ata anexa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

4-Administração e Instalação do Departamento de Enfermagem.

4.1 - PESSOAL ADMINISTRATIVO para o Departamento de Enfermagem.

A Coordenação deste departamento será exercida pela enfermeira Hildete Bahia da Luz, segundo deliberação do Magnífico Reitor.

O PESSOAL Auxiliar Administrativo será formado de:

-1 porteiro

-3 serviços

-2 escriturários datilógrafos, 1 dos quais será designado pelo Chefe de Seção de Expediente de Departamento.

4.2 - O departamento de Enfermagem será instalado em módulo com a dimensão de 850m², localizada na área de Campus Universitário; em fase de construção tendo sua conclusão prevista para janeiro de 1977.

A área física do Departamento de Enfermagem será subdividida em:

-4 salas de aula.

-1 laboratório de Enfermagem com depósito anexo para guarda de material.

-1 sala de coordenação do departamento.

-1 sala de reunião para docentes.

-1 biblioteca específica.

-1 sala para alunos (recreação).

-2 conjuntos sanitários com vestiário anexo.

4.3 - Administração Pedagógica.

O Curso de Enfermagem será administrado pedagogicamente - por um colegiado de curso, o qual obedecerá as normas próprias da Universidade - Capítulo VI artigo 126 e artigo 127.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO ANEXO AO PARECER Nº 163/72 C.C.R. de Currículos, aprovado em 27 de janeiro de 1972

Currículo mínimo dos cursos de Enfermagem e Obstetrícia. (*)

Introdução

Na formulação do novo currículo mínimo dos cursos de Enfermagem e Obstetrícia, em várias modalidades, alguns preceitos e evidências básicas devem ser explícita e previamente colocados, por forma a orientar e, ao mesmo tempo, facilitar a compreensão do trabalho que se realiza:

a) as atividades de enfermagem devem ser, conforme a sua complexidade crescente, partilhadas por profissionais dos três níveis de ensino, vale dizer, o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem e o enfermeiro;

b) o currículo que se vai fixar diz respeito ao curso de graduação do enfermeiro, ou seja, do profissional a que ficaram cometidas as tarefas mais complexas, trascendentes e de maior responsabilidade da enfermagem, inclusive a pesquisa e a docência em nível superior, mediante estudos complementares de pós-graduação;

c) o profissional, a cuja formação visa o currículo, deve ser o requerido pelas peculiaridades e demanda do mercado brasileiro de trabalho, prevista a sua influência, tanto no aperfeiçoamento como na formação empírica dos profissionais de enfermagem dos níveis inferiores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont,

d) a velocidade com que se processa a evolução científica acarreta a decadência e a caducidade, cada vez mais rápidas, das técnicas estabelecidas e a sua acelerada substituição por outras mais eficientes, porém ao mesmo tempo mais delicadas e complexas.

e) de 1962, quando foi elaborado o currículo anterior (Par. 271/62), a esta parte, a legislação do ensino superior sofreu modificações fundamentais.

Dos fatos referidos, decorre que o novo currículo de verá:

1. ser realmente adequado à formação de um profissional capacitado a exercer as atividades mais elevadas relativas à enfermagem, na forma requerida pelo meio brasileiro;
2. fornecer ao enfermeiro um conhecimento científico básico que lhe permita não somente aprender a executar as técnicas atuais mais avançadas, relacionadas com a enfermagem, como acompanhar a evolução que estas irão sofrer, inevitavelmente em razão da evolução científica;
3. dar ao graduado base suficiente para o acesso, a através da realização de cursos de pós-graduação, à docência em nível superior e à participação eficaz na pesquisa;
4. ajustar-se à filosofia e às exigências da nova legislação do ensino superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ANEXO AO PARECER Nº 163/72 C.C.B. Cont.
Julho, aprovado em 27 de janeiro de 1972

Em atenção ao último postulado, o currículo deve compatibilizar-se com a existência de um primeiro ciclo comum a todos os cursos da área das ciências da saúde, pelo menos.

Obedecendo às premissas estabelecidas, foi elaborado o anexo anteprojeto de currículo mínimo, para os cursos de graduação de enfermeiro, em várias modalidades o qual ora é submetido à consideração desta douta Subcomissão de Currículos.

Na sua elaboração, foram tidos em conta subsídios de várias fontes, notadamente o currículo aprovado com o Parecer 271/62 e os oferecidos pela Associação Brasileira de Enfermagem, a Escola de Enfermagem Ana Neri, (UFRJ) e a Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia.

S.S., em 27 de janeiro de 1972.

Raymundo Moniz de Aragão, Relator, Clóvis Salgado, Relator, José Milano, Mariano da Rocha, Roberto Figueira Santos.

Publicado em Documenta 135, de fevereiro de 1972.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

Art. 2º - As entidades de Ensino Superior, referidas no artigo 1º comunicarão à Secretaria Geral o aumento ou decréscimo de vagas, para os cursos de graduação, 60 (sessenta) dias antes do início das inscrições para o concurso vestibular, justificando as disponibilidades de recursos.

Art. 3º - As medidas indicadas nos artigos anteriores aplicam-se também, aos cursos de pós-graduação, contando-se os prazos a partir das datas previstas para o início da inscrição para o ingresso.

Art. 4º - As entidades de Ensino Superior de que trata esta Portaria deverão comunicar imediatamente a Secretaria Geral os cursos em processo de criação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Confucio Pamplona, Ministro Interino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

PORTARIA nº 30-BSB de 29 de janeiro de 1974.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, Interino, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, sobretudo ao estabelecer, em seu parágrafo único, que a supervisão ministerial exercer-se-á através da orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos subordinados ou vinculados ao Ministério;

Considerando que a participação do poder público Federal, na expansão de vagas do ensino Superior, há de ser sempre planejada em nível nacional, atendidas as peculiaridades regionais e, inclusive as disponibilidades financeiras;

Considerando, finalmente, que nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte, conforme preceitua o artigo 73, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º - As Universidades, Federações de Escolas e Escolas Isoladas mantidas pela União, deverão submeter à apreciação prévia da Secretária Geral deste Ministério para estudo de sua viabilidade financeira e compatibilização orçamentária, o projeto de qualquer curso que pretenda criar ou ampliar.

§ 1º - A Entidade interessada encaminhará o respectivo projeto ao exame da Secretaria Geral 6 (seis) meses antes do início das inscrições para o concurso vestibular.

§ 2º - Sómente após a manifestação da Secretaria Geral, a Entidade tomará as providências que se fizerem necessárias para a criação ou ampliação dos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 1/72, CFE - MEC, de 17 de janeiro de 1972 (decorrente da Indicação 7/71)

Altera a duração mínima dos Cursos de Licenciatura que indica (*)

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, de acordo ainda com o que estabelece o artigo 30, alínea b e c, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; e tendo em vista os termos da Indicação nº 07/71, aprovada pelo Plenário e homologada pelo Exmo. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Os cursos superiores de graduação abaixo indicados, sem alteração dos respectivos currículos mínimos já estabelecidos, passam a ter a seguinte duração mínima:

a) licenciaturas plenas em Física, Química, Ciências Biológicas, Enfermagem e Economia Doméstica - 2.500 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de três e no máximo de seis anos letivos;

b) licenciatura plenas em Matemática, Geografia, História, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Música, Desenho e Plástica e Filosofia - 2.200 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de três e no máximo de sete anos letivos;

c) licenciatura de 1º grau em Ciências - 1.500 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de um ano e meio e no máximo de quatro anos letivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

d) licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais, Letras e Pedagogia - 1.200 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de um ano e meio e no máximo de quatro anos letivos.

Art. 2º - Os critérios de duração fixados nesta Resolução ser estrndidos a cursos já iniciados, mediante as necessárias adaptações, desde que não seja omitida qualquer disciplina resultante dos currículos mínimos estabelecidos para os cursos considerados.

Art. 3º - As instituições de ensino que mantenham cursos dentre os mencionados no artigo 1º farão as necessárias modificações de seus regimentos, as quais se terão como aprovadas quando sejam observados os mínimos de duração estabelecidos nesta Resolução e os de conteúdo fixados nos respectivos atos deste Conselho.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Federal de Educação, em Brasília, 17 de janeiro de 1972.

Roberto Figueira Santos, Presidente.

Publicada em Documenta nº 135, de fevereiro de 1972.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

PORTARIA MINISTERIAL nº 432, de 19 de julho de 1971

- Fixa normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, com fundamento no Decreto-Lei nº 655, de 27 de junho de 1969, e no parecer nº 151, de 1970, das Câmaras de Ensino Primário e Médio e de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, resolve:

Aprovar as seguintes normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias.

Art. 1º - O currículo dos cursos de grau superior para a formação de professores de disciplinas especializadas do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, dividir-se-á em dois esquemas:

a) Esquema I, para portadores de diplomas de grau superior relacionados à habilitação pretendida, sujeitos à complementação pedagógica com a duração de 600 (seiscentas) horas;

b) Esquema II, para portadores de diplomas de técnico de nível médio, nas referidas áreas, com a duração de 1.080 (mil e oitenta), 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) ou 1.480 (um mil quatrocentos e oitenta) horas.

§ 1º - No Esquema II, além das disciplinas constantes do Esquema I, haverá disciplinas de conteúdo correlativas à área de habilitação.

§ 2º - Em atendimento ao Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, a disciplina Educação Moral e Cívica, como Estudo de Problemas Brasileiros, constará dos currículos com a duração total mínima de 40 (quarenta) horas-aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 2º - O Esquema I será integrado pelas seguintes disciplinas e atividades:

- a) Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau (ensino colegial);
- b) Psicologia da Educação;
- c) Didática; e
- d) Prática de Ensino.

Art. 3º - A disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau, com duração mínima de 90 (noventa) horas-aula, focalizará esse grau com ênfase no ensino técnico, devendo ser adequadamente consideradas suas implicações legais e técnicas princípios e objetivos.

Art. 4º - A disciplina Psicologia da Educação, com duração de 90 (noventa) horas-aula, pelo menos abrangerá os aspectos de Psicologia da Aprendizagem e de Psicologia da Adolescência aplicados ao fato pedagógico.

Art. 5º - A disciplina Didática, com duração mínima de 90 (noventa) horas-aula, partindo de uma teoria do método, considerando o planejamento, a execução e a verificação de aprendizagem, conterá noções de liderança, elocução, meios e técnicas de comunicação, planejamento e orientação do ensino, organização de laboratórios e unidades de experimentação (tais como áreas de cultivo agrícola, experimentação zootécnica, oficinas e escritórios modelo), organização de currículo, elaboração de programas e análise ocupacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

Parágrafo Único - A atividade prática de Ensino, com duração nunca inferior a 290 (duzentas e noventa) horas-aula, será feita sob a forma de estágio supervisionado em atividades práticas da habilitação ou habilitações de magistério, precedida sempre que possível de aulas dirigidas ou experimentais e desenvolvidas em escolas, da comunidade.

Art. 6º - As horas-aula de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau e de Psicologia da Educação poderão, sem redução de intensidade, ser também atendidas em regime letivo especial, em que os alunos recebam material didático adequadamente elaborado, participando de seminários e séries de conferências de orientação com a presença de professores, e prestem exame dos conhecimentos respectivos nos Centros de Educação Técnica.

Art. 7º - O currículo do Esquema II será integrado ainda por três disciplinas propedêuticas, no total mínimo de 280 (duzentas e oitenta) horas-aula, com a seguinte distribuição:

I - Área econômica primária

- Matemática - 100 horas-aula
- Química - 90 horas-aula
- Biologia - 90 horas-aula

II - Área econômica secundária

- Matemática - 100 horas-aula
- Física - 90 horas-aula
- Desenho - 90 horas-aula

III - Área econômica terciária

- Matemática - 100 horas-aula
- Economia - 90 horas-aula
- Administração - 90 horas-aula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

Parágrafo Único - É facultado aos Centros, por intermédio da entidade referida no parágrafo único do Artigo 18, submeterem, em tempo hábil, à apreciação do Conselho Federal de Educação, proposta de substituição parcial da relação de disciplinas constantes deste artigo.

Art. 8º - O currículo do Esquema II compreenderá, também, de uma até três disciplinas da área de habilitação com 200 (duzentas) horas-aula cada uma, conforme a licenciatura correspondente.

Art. 9º - Definem-se como áreas de habilitação, para fins de integração dos currículos do Esquema II, todas as disciplinas especializadas dos diversos cursos de ensino médio (de 2º grau ou 2º ciclo técnico) referentes às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, aprovadas pelos órgãos competentes dos diferentes sistemas de ensino.

Art. 10 - Os cursos relativos à Economia Doméstica, sem prejuízo dos de licenciatura plena lá em vigor, classificar-se-ão por analogia, como integrantes da área terciária.

Art. 11 - Os candidatos a que se refere o Esquema I serão submetidos a concurso vestibular de classificação, quando o número de inscritos superar o de vagas, observadas as normas indicadas nos regimentos dos cursos mantidos pelos Centros de Educação Técnica.

Art. 12 - Será exigido concurso vestibular de classificação aos candidatos a que se refere o Esquema II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

§ 1º - As provas do concurso vestibular deverão limitar-se em disciplinas obrigatórias do ensino de grau médio (2º grau), acrescidas eventualmente de uma língua estrangeira moderna, e revestir complexidade que não ultrapasse o nível de escolarização regular desse grau.

§ 2º - Exigir-se-á ainda do candidato, se o respectivo curso colegial técnico ou de 2º grau tiver a duração mínima de três séries anuais ou equivalente, o atendimento de, pelo menos, um dos seguintes pré-requisitos:

a) 720 (setecentos e vinte) horas, no mínimo, de exercício orientado de atividade profissional, após a conclusão do curso, na área econômica correspondente às habilitações pretendidas, desde que o Centro considere essa atividade como complementação satisfatória do preparo escolar do candidato;

b) 720 (setecentos e vinte) horas-aula, no mínimo, de um ou mais cursos de especialização ou aperfeiçoamento, em conexão com a área econômica relativa às habilitações;

c) um ano letivo de atividade docente na área correspondente com pelo menos 60 horas-aula efetivamente ministradas;

d) um ano de atuação em serviço público, ou entidade reconhecida de interesse público, no setor correlativo à área / econômica na qual se incluam as habilitações, desde que o Centro considere satisfatória essa atividade como complementação do preparo escolar do candidato;

e) exercício de atividades diversificadas que se incluam nas previstas nos itens precedentes, totalizando um ano, com, pelo menos, 720 horas, a juízo do Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 13 - A realização de qualquer curso previsto nesta Portaria será precedida de edital em que, entre outras informações, se incluam as condições de inscrição, as disciplinas exigidas no curso, o número de vagas em cada esquema e as normas disciplinadoras do concurso vestibular.

Parágrafo único - Encerradas as inscrições, o número de vagas previsto para um Esquema, se não atingido, poderá, a critério do Centro, ser completado com candidatos inscritos no outro Esquema, respeitado o disposto no Artigo 12.

Art. 14 - É facultado integrar na mesma turma alunos de ambos os Esquemas para as disciplinas comuns, desde que seu número não ultrapasse o limite máximo de cada classe previsto no Regimento.

Art. 15 - O aluno que concluir o curso, com observância das normas desta Portaria e do Regimento, receberá diploma de licenciatura, que lhe servirá como instrumento hábil para registro como professor de ensino médio, nas habilitações especificadas no verso.

Art. 16 - O licenciado cujo curso se haja estruturado na forma do Esquema I terá direito a registro como professor de ensino médio em até três disciplinas dentre as constantes da correspondente área de habilitação para o magistério.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 17 - O licenciado cujo curso se haja estruturado na forma do Esquema II terá direito a registro como professor de ensino médio em uma, duas ou três disciplinas, conforme o disposto no Artigo 8º.

Parágrafo único - Os licenciados com direito a registro em uma ou duas disciplinas poderão, mediante complementação que atenda ao disposto no Artigo 8º, fazer jus ao registro em outras habilitações até o total de três, quando afins.

Art. 18 - Fica delegada a ministração de cursos de que trata esta Portaria, nos termos da autorização contida no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 655, de 27 de junho de 1969, ao Centro Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal para a formação Profissional (CENAFOR), Centro de Educação Técnica do Rio Grande do Sul (CETRGS), Centro de Educação Técnica da Guanabara (CETEG), Centro de Educação Técnica da Universidade do Trabalho de Minas Gerais (CET-UTRAMIG), Centro de Ensino Técnico de Brasília (CETEBR), Centro de Educação Técnica da Amazônia (CETEAM), promovendo-os diretamente ou em convênio com outras entidades oficiais, ou reconhecidas, sem prejuízo do direito de realização de cursos congêneres por instituições de ensino superior autorizadas pelo Conselho Federal de Educação.

Parágrafo único - O CENAFOR, fundação instituída pelo Decreto-lei nº 616, de 9 de junho de 1969, funcionará como agência executiva do Departamento de Ensino Médio, ao qual está vinculado, para o fim de coordenar e supervisionar os planos de execução de cursos, - dos demais Centros de Educação Técnica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 19 - Os Centros de Educação Técnica e demais entidades credenciadas remeterão, antes do início do funcionamento dos cursos mencionados nesta Portaria, por intermédio do órgão indicado no parágrafo único do Artigo 18, os títulos dos professores propostos para reger as disciplinas integrantes de cada curso, incluindo as normas regimentais acompanhadas dos demais elementos constantes da Portaria de 5 de novembro de 1968, do Conselho Federal de Educação, ou regulamentação complementar.

Parágrafo único - Os cursos a que se refere esta Portaria poderão ser organizados em regime seriado ou de matrícula por disciplina, dando-se preferência a este último para assegurar maior variedade de habilitação.

Art. 20 - Fica assegurado aos concluintes de cursos de formação de professores de disciplinas específicas ministrados diretamente ou mediante convênio pelas antigas Diretorias de Ensino Agrícola, de Ensino Industrial e de Ensino Comercial ou pelo Departamento de Ensino Médio, o registro de professor na forma das instruções que presidiram aos respectivos cursos.

Parágrafo único - Os diplomados referidos neste artigo, desde que preencham as condições de matrícula estipuladas nos Artigos 1º, 11 e 12 e parágrafos, poderão mediante complementação de estudos em que se dê estrita observância ao regime desta Portaria, obter licenciatura correspondente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

PORTARIA MINISTERIAL nº 412, de 19 de junho de 1971

Fixa normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas específicas no ensino de 2º grau.

Art. 21 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente as Portarias Ministeriais nº 512, de 19 de setembro de 1967 nº 485, de 12 de setembro de 1969, nº 111, de 19 de fevereiro de 1968 no que se refere à formação de professores de disciplinas específicas, e nº 339, de 7 de agosto de 1970.

Jarbas Passarinho

Art. 1º - O currículo dos cursos de nível superior para a formação de professores de disciplinas específicas de ensino médio, relativas às atividades curriculares, secundárias e terciárias, dividirá-se em dois segmentos:

1º - O segmento I, para portadores de diplomas de graduação relacionados à habilitação pretendida, sujeitas à complementação pedagógica com a duração de 600 (seiscentas) horas;

2º - O segmento II, para portadores de diplomas de nível médio, com redação de curso, com duração de 1.200 (mil e duzentas), 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) ou 1.400 (um mil quatrocentas e oitenta) horas.

§ 1º - No Segmento II, além das disciplinas constantes do Segmento I, haverá disciplinas de conteúdo correlativas à área de habilitação.

§ 2º - Em atendimento ao Decreto-lei nº 569, de 12 de setembro de 1969, a disciplina Educação Moral e Cívica, cujo conteúdo de Problemas Brasileiros, constará dos currículos com a duração total mínima de 40 (quarenta) horas-aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 1/72, CFE - MEC, de 17 de janeiro de 1972 (decorrente da Indicação 7/71)

Altera a duração mínima dos Cursos de Licenciatura que indica (*)

O Presidente do Conselho Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, de acordo ainda com o que estabelece o artigo 30, alínea b e c, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; e tendo em vista os termos da Indicação nº 07/71, aprovada pelo Plenário e homologada pelo Exmo. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Os cursos superiores de graduação abaixo indicados, sem alteração dos respectivos currículos mínimos já estabelecidos, passam a ter a seguinte duração mínima:

a) licenciaturas plenas em Física, Química, Ciências Biológicas, Enfermagem e Economia Doméstica - 2.500 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de três e no máximo de seis anos letivos;

b) licenciatura plenas em Matemática, Geografia, História, Ciências Sociais, Pedagogia, Letras, Música, Desenho e Plástica e Filosofia - 2.200 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de três e no máximo de sete anos letivos;

c) licenciatura de 1º grau em Ciências - 1.500 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de um ano e meio e no máximo de quatro anos letivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Cont.

d) licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais, Letras e Pedagogia - 1.200 horas de atividades, com integralização a fazer-se no mínimo de um ano e meio e no máximo de quatro anos letivos.

Art. 2º - Os critérios de duração fixados nesta Resolução ser estrndidos a cursos já iniciados, mediante as necessárias adaptações, desde que não seja omitida qualquer disciplina resultante dos currículos mínimos estabelecidos para os cursos considerados.

Art. 3º - As instituições de ensino que mantenham cursos dentre os mencionados no artigo 1º farão as necessárias modificações de seus regimentos, as quais se terão como aprovadas quando sejam observados os mínimos de duração estabelecidos nesta Resolução e os de conteúdo fixados nos respectivos atos deste Conselho.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Federal de Educação, em Brasília, 17 de janeiro de 1972.

Roberto Figueira Santos, Presidente.

Publicada em Documenta nº 135, de fevereiro de 1972.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6- Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANTID.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
29	2	FORTES, Hugo - Dicionário Médico Inglês-Português
30	2	PINTO, Dr. Pedro A. - Dicionário de Termos Médicos
31	3	YAHN, Dr. Mário - Higiene Mental
32	5	ELIAS N. Eldridge L. - Enfermeria Quirurgica
33	4	FINOCHIETTO, Ricardo - Instrumentacion Quirurgica
34	5	CLAIN MC et ESTER M. - PRINCÍPIOS Científicos da Enfer/ magem.
35	3	BROWN - Esther Lucile - Enfermagem para o futuro
36	1	OCKERBLAD, Melse F. - Urology for nurses
37	5	FAYON, N.W. - Manual de Fundamentos da Boa Enfermagem Hospitalar
38	5	SOUZA, Elvira de Felice - Novo Manual de Enfermagem
39	4	SAÚDE PÚBLICA - Meios mais seguros na enfermagem.
40	2	SAÚDE PÚBLICA - Fundamentos de uma boa escola de enfer/ magem.
41	3	KRECH, David et CRUTCHFIELD - Elementos de Psicologia
42	3	DELGADO, Honório - Curso de Psiquiatria
43	2	MACMAHON, Brian e Alu - Métodos de Epidemiologia
44	4	FAGIN, Claire M. - Enfermeria Psiquiátrica Infantil
45	3	VIVEIROS, Esther - Enfermagem do Lar
46	3	FORJAZ, Marina V. - Enfermagem no Lar
47	3	BOSIO, Bartolome - Tratado de primeiros auxílios
48	3	HAMERLY, Marcelo - Técnica de primeiros socorros
49	3	HARMER, Bertha - Princípios and Practice of Nursing
50	4	ORGANIZACION PANAMERICANA DE LA SALUD - ENFERMARIA
51	4	CARVALHO, Murilo Braga - Ensino de Enfermagem e Serviço/ Social
52	2	FUERTS, Eleonor V. - Fundamentals of Nursing
53	4	KOCH, Rosi u et SWICH Helena - Técnicas Básicas de En/ fermagem.
54	4	KOONTZ, Harold - Principios de Administração
55	3	RIBEIRO, Augusta Barbosa C - Administração Pessoal nos Hospitais.
56	3	WOODHAN, Cecil - Florence Nightingale
57	3	PSHYREMBEL, W. - Obstetrícia Prática
58	2	JONES, Anita M. - Manual para Ensino de Parteiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6- MATERIAL DIDÁTICO E AUXILIAR ESPECÍFICOS :

Nas folhas seguintes relacionamos livros periódicos ,
materiais e equipamentos a serem adquiridos para o Departamento /
de Enfermagem.

<u>ITEM</u>	<u>QUANTID.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
01	5	YAHN,Dr.Mário-Higiene Mental e Saúde Pública
02	3	NETTO,Amato- Atualização sôbre Imunização.
03	3	BAPTISTA,Vicente- Dietética Infantil
04	3	COUTINHO,Ruy-Noções de Fisiologia da Nutrição
05	3	COOPER,Lenna F.-Nutricion e Dieta
06	3	WILSON,Eva D,- Fisiologia de la Alimentacion
07	2	PORTO,Ivan F.- Cozinha no hospital
08	3	PAULA, R. Descortez de G.-Alimentos
09	3	CASCUDO,Luiz da Camara-História da Alimentação e Nutrição
10	3	HEALTH and DISEASE- NUTRITION
11	6	SOUZA,Elvira de Zelice-Administração de medicamentos e preparos de soluções.
12	5	PAX-MEXIXO,Editorial- Manual de primeiros auxilios.
13	2	ABRIL,Editora- Medicina e Saúde
14	3	PERRODIN,Cecília M.-Supervision de los serviços de / enfermeria.
15	2	IERSILD, Arthur Z.- Child Psychology
16	5	AMÂNCIO,Aloysio-Controle Clínico do Paciente.
17	5	BRIGUET,Raul -Obstetrícia Normal
18	3	FINES, Herman- Administração e Serviços de Enferma/ gem.
19	1	JESEN,Deborah Maclug-Mursing Service Administracion.
20	3	FRANCO-Guilherme- Teor Vitamínico dos Alimentos.
21	2	FILHO,Lincoln de Freitas-O Clínico e a Bioestatística
22	1	COOPER,Lenna F.- Nutrition.
23	2	VERNE, Lu -Fundamentos of mursing.
24	3	RUSSO, Ari do Carmos- Queimaduras
25	2	JONES, J.Morris- O Mundo da criança
26	1	MERICI,Fundio G.-A criança e nós.
27	3	MEDICI, Angela- A criança ,a família e a Escola.
28	2	PACHECO,Fortes- Dicionário Médico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6- Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANTID.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
59	5	BOOKMILLER- Enfermeira Obstétrica
60	1	BRYANT, Richard- Obstetrica Management and Nursing
61	3	GAZZOLO, Juan José- Tratado de las enfermedades genitourinarias.
62	5	BLAKE, Florence- Enfermaria Pediátrica
63	1	LAMARE, Rivaldo de- A vida de nosso filhos de 2 aos / 16 anos
64	3	RANGEL, Mário- Puericultura para enfermeiras
65	2	NUFFIN, Josef- Psicanálise e Personalidade
66	2	FONTOURA, Amaral- Psicologia Educacional
67	4	ASCHÉ, Salomão E.- Psicologia Social
68	4	D'ANDRÉA, Flancio Fortes- Desenvolvimento da Personalidade.
69	1	KLEIN, Mellaine- A Psicanálise de hoje.
70	3	DAVIS, Kinglei- A Sociedade Humana
71	2	AZEVEDO, Fernando de - Sociologia Educacional
72	3	OLIVEIRA, Paulo- Guia Formação Social
73	4	PEIRO, Francisco- Deontologia Médica
74	2	LASCHI, M. João Alexandre- Moral e Medicina
75	1	PROVIDÊNCIA ECLESIASTICA- Normas para Deontologia Católica
76	5	MERENESSE, Dhoroty- Elementos de Enfermeira Psiquiátrica.
77	4	TOPALIS, Mary- Enfermaria Psiquiátrica
78	2	KIMBALL, Lemoire- Psiquiátrico Nursing
79	3	AMATO, N.V. & BALDY, J.L.S.- Doenças Transmissíveis. São Paulo, Liv. Atheneu, 1972.
80	2	ANDERSON & ARNSTEIN & LESTER- Contrai de Enfermidades Transmissíveis, México, Interamericana, 1965
81	5	OPAS- Profilaxia das Doenças Transmissíveis. Washington Associação Americana de Saúde Pública, 1973
82	5	BIER, Oto- Bacteriologia e Imunologia. São Paulo, Melhoramentos, 1966
83	5	BRUNNER, L.S. et alii- Enfermaria Médico-Cirúrgica. México, Interamericana, 1971
84	5	Frobisher, M. et alii- Microbiologia Y Patologia para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
		Enfermeiras. México, Interramericana, 1962
85	2	TEIXEIRA, R.B. et alii- Auxiliar de Enfermagem - Aben / Rio de Janeiro
86	5	VERONESI, R. - Doenças Ifecciosas e Prasiárias . Rio / de Janeiro, Koogan, 1972
87	5	ALCANTARA, P. & MARCONDES- E. Pediatria Básica. São / Paulo, Sarvier, 1970
88	3	BLAKE & WRIGHT & WAECHTER- Enfermaria Pediatria. Mé/ xico, Interamericana, 1970
89	3	NAGERA, Dr. J.A. Valljo- Introduccion a la Psiquiatria
90	3	CRUNSPUN, Hain - Distúrbios Psiquiátricos da Criança
91	2	MADRE CRISTINA MARIA- Psicopatologia
92	2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA- Monenclatura Inter / nacional de Doenças e causas de morte
93	4	Rodrigues, Dr. Bichat de Almeida Rodrigues- Fundamentos de Educação Sanitária
94	4	SÁ, Carlos- Higiene e Educação da saúde
95	3	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SALUD- Classificação In / ternacional de Enfermidades
96		REVISTAS BRASILEIRAS DE ENFERMAGEM
97		ENFERMAGEM EM NOVAS DIMENSÕES
98		REVISTA PAULISTA DE HOSPITAIS
99	2	LEGISLAÇÃO E ASSUNTOS CORRELATOS - ENFERMAGEM
100	3	CEPENSP- Emergências no Período Neonatal- São Paulo / 1969
101	3	CESTEIRA, M.R. - Puericultura- Rio de Janeiro, Livr. / Atheneu, 1967
102	3	LELONG, M. - Urgências em Pediatria. Barcelona, Toray 1963
103	2	LELONG, M. El recién nacido. Barcelona, Toray, 1964
104	2	MARCONDES, E. Desidratação e desnutrição em Pediatria São Paulo, Sarvier, 1971
105	3	MILLER, O. - Diagnóstico e Terapêutica em Pediatria / Rio de Janeiro, Livr. Atheneu, 1971
106	5	NELSON, W.E. - Tratado de Pediatria. Barcelona, Salvat. / 1958.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
107	2	PERNETA, C. - Distúrbios do intercâmbio nutritivo do lactante. Rio de Janeiro, Laemmert, 1956
108	2	PERNETA, C. - Alimentação do Lactente Sadio. São Paulo - Sarvier, 1969.
109	3	ROCHA, R. S. - Hidratação em Pediatria. Rio de Janeiro, Liv/ Atheneu, 1965.
110	3	Schaffer, A. J. Enfermidades del recién-nacido, Barcelo/ na, Salvat. 1968.
111	3	Vulliamy, D. - Fisiologia e Patologia del recién-nacido. / Barcelona, Ed. Pediátrica, 1972
112	1	ETZIONI, A - Organizações modernas. "Trad. Moreira Leite" / São Paulo, Liv. Pioneira, 1967
113	1	FAYOL, Henri - Administração Industrial e Geral. "Tradu / ção. Irene de Bojano e Mário de Souza". São Paulo - / Atlas, 1960
114	2	FINER, Herman - Administração e Serviços de Enfermagens / "Trad. Otávio Ferreira". Rio de Janeiro, Agência Nor/ te-Americana para o desenvolvimento.
115	2	KOONTZ, H. & O'DONNELL, C. Princípios de Administração / "Trad. Pioneiro O'Osí". São Paulo, Pioneira, 1971
116	1	LING, M. & PACHECO, e Silva, AC. Higiene Mental e Rela/ ções Humanas na Indústria, Edigraf, S, D.
117	2	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Projetos de Normas disciplinadas / ras das construções hospitalares. Rio de Janeiro. 1965:
118	1	O'SHAUGHNESSY, J. - Organização de empresas. "Trad. Au/ gusto Reis". São Paulo. Atlas. 1968
119	1	PIFFNER, J. M. & SHERWOOD, F. P. - Organização Adminis/ trativa. "Trad. Jacey Monteiro". São Paulo, 1965
120	1	SEARS, J. B. - A natureza do processo Administrativo. Trad. Lima Traldi. São Paulo. Pioneira, 1966
121	1	TAYLOR, F. W. - Princípios de Administração Científica, / "Trad. Arlindo Vieira Ramos". São Paulo, Atlas, 1960
122	2	OWEN, Joseph K. & EILEBEN, RK - Conceptos modernos so/ bre administração de hospital. México, Interameri/ cana, s.d.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
123	2	PERRODIN, Cecília M: -Supervision de los servicios de enfermeria. México, Interamericana, s.d.
124	1	SIMIN, Herbert -Comportamento Administrativo. Fundação Getulio Vargas, 1965
125	1	ABDELLAH, Faye et alii -Patient-centeret approaches nursing. New York, The Mac-Millan Company, 1961
126	4	BECHELLI, L.M. & Curban, G.V. -Compêndio de dermatologia . São Paulo, 1968
127	1	BELLAND, Irene L. -Clinical nursing . New York, 1965
128	1	BRUNNER, B.S. et alii- Enfermaria médico-cirúrgica. México, Interamericana, 1971
129	1	BRUNNER, L.S. et alii- Textbook of medical nursing. Toronto, Lippincott, April 1970
130	1	BIERS, Virginia B. Nursing observation dubrique. Iowa, W.H. & C. Brown Company Publishers, 1969
131	4	GUYTON, A. Tratado de Fisiologia médica. Rio de Janeiro, / GB. Koogan, 1973
132	1	HARMER, B. & Henderson, V. Tratado de enfermeria Teoria e / Prática . México, La Prensa Médica Mexicana, 1963.
133	3	HARRISON, T.R. et alii. Medicina interna . Rio de Janeiro GB. Koogan, 1969
134	4	FREEMAN, Ruth B. - Enfermaria de Salud Pública, Philadelphia W.B. Sanders Company, 1970
135	2	FERREIRA, F.A. Gonsalves- Moderna saúde pública. 2 ed. Lisboa, Fundação Caloreste Gulbenkian, s.d.
136	1	LEAHLY, Kathleen M. & Colb M. Marguerite -Enfermeria Y salud pública, México, interamericana, 1968
137	2	LIMA, Izaura B.A -Enfermagem na equipe de saúde pública / Rio de Janeiro, Divisão Organização Sanitária, 1956
138	1	MILLER, Benjamin F. Burt, John J. Salud Individual Y Cole / tiva, el hombre y la sociedad atual. México. Nueva Interamericana, 1973
139	2	RODRIGUES, Bichat de Almeida- Fundamentos de Administração Sanitária. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, s.d.
140	2	BIANCHI, Amado Neto & Kipnis, Histler. -Atualização sobre / imunização. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de / São Paulo, 1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
159	1	LOPES, Otacílio Carvalho- A medicina no tempo.
160	1	CARRISON, Fielding H. -História da Medicina
161	1	CATIGLIONI, Arturo- História da Medicina
162	1	SANTOS, Filho, Lycurgo- Pequena História da Medicina Bra/ sileira.
163	3	PAIXÃO, Waleska -Páginas da história de Enfermagem
164	1	ARAÚJO, Alceu Maynard- Medicina rústica
165	2	Seymer, Lucy Ridgly- Florence Nigertingale
166	2	ALCÂNTARA, Glete- A enfermagem moderna como categoria / profissional.
167	1	BURNS, Edward Mcnall- História da Civilização Ocidental
168	2	Chimoy, Aly, Sociedade: uma introdução à sociologia. São / Paulo, Cultrix
169	1	ANDEER, Egg e. Introducción a las técnicas de investiga/ cion social. Buenos Aires, Humanitas, 1972.
170	1	Blalok, H. Introducion a la Investigación social. Bue/ nos Aires, Amorporter, 1970
171	1	BUNGE, M.- La Ciência, su ,étodo y filosofia, Buenos / Aires
172	1	MORA Y Araujo Y Outros. Medición y construcción de in/ dices. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d.
173	1	OTORENO, L. & Leñero, Investigación de la família en Mé/ xico. Inst. Mexicano de estudios sociales, México, / 1971
174	1	PARDINAS, F. Metodologia Y Técnicas de investigación / en ciências sociais. México, Siglo XXI, 1973.
175	1	SELLTIZ & JAHODA & DENTSCH Y COCK. Métodos de inves/ tigación en relaciones sociais. Madrid, Rialp, 1965
176	1	WHITREY, F.L. Elementos de Investigación. Barcelona, / Omega, 1958
177	1	YOUNG, P. Métodos Científicos de Invesrigación So/ Cial- UNAM. México, 1960
178	1	LEISEL, H. Digalo com números. México ,F.C. E. 1962
179	1	CARNEVALI, DORIS & Little, D.E. Nursing care planning Philadelphia J. B. Lippincott, 1969.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
141	4	CARPENTER, L.P.-Imunologia e Serologia. México, La Prensa Mexicana, 1963
142	4	DAVIS, B.D. et alii- Tratado de microbiologia .S.l.p. / Salvat, 1970
143	2	EHRENGUT, W.-Imunizacion ativa en las enfermedades infecciosas. Rio de Janeiro, Científico, 1969
144	4	ERHART, Eros -Elementos de anatomia humana. p.ed. São Paulo, Atheneu, 1965
145	4	GANONG, W.F.-Fisiologia médica. México, Atheneu, 1969
146	4	GARDENER, E. et alii- Anatomia . GB. Koogan , Rio de Janeiro, 1967
147	3	GARDNER, W. Osburn, W.-Anatomia Humana; estrutura do Corpo. São Paulo, Atheneu, 1971
148	3	HOUSSAY, B.A.-Fisiologia Humana 4 ed. s.l.p. EL Ateno / 1969.
149	1	ODLUM, D. Psycology the murse and patient. London, Philosophical Library, 1954
150	1	HILLIARD, M.A mulher diante da vida e do amor. São Paulo, Cultrix, 1963
151	2	NORDMARK, M.T. & Rohweder, A.W. Principios Científicos/ a la enfermaria. México, la prensa Mexicana, 1967
152	2	PRADO, F.C. et alii -Atualização terapêutica. São Paulo Artes M'edicas , 1975
153	1	PRICE, Alice L.- Tratado de enfermeria. México, Intera / mericana, 1966
154	4	ROBBINS, Stanley L.- Patologia .Rio de Janeiro, GB. Koogan, 1969
155	2	ROMEIRO, Vieira- Semiologia médica. Rio de Janeiro , GB/ Koogan, 1968
156	4	SILVA, M. Rocha- Fundamentos de farmacologia. São Paulo, Edart, São Paulo, 1969
157	1	SUTTON. A. Latshaw- Enfermeria Práctica. México, Intera / mericana, 1966.
158	2	SAMPAIO, São Paulo. & Martins, R -Dermatologia básica / São Paulo, S.C.P. 1970



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
180	1	ESTADOS UNIDOS, Hospital research and educational trust/ Nursing care plans: study program in nursing managa/ ment, Chicago.
181	1	FUSRTS and Wolff-Fundamentals of nursing. Philadelphia/ Lippincott, 1964
182	1	MIRANDA, DR. Antonio A. de- Nutrição e Vigor .São Paulo Brasileira, s.d.
183	3	BRUNNER, E & Berguson, S. Enfermeria médico-cirúrgica. Interamericana s.d. "Trad. J.R. Belangiom"
184	2	CORREIANETO, Alípio- Clínica Cirurgica. s:l.p. Livros / Médicos, 1968
185	4	RANDALL, Henry R.M. Hardy & Moore. Manuel de cuidados pré e pós-operatórios. Colégio americano de Cirurgi/ ões, GB. Koogan, 1969
186	2	FERREIRA, J.R. e colaboradores. O controle clínico do / paciente cirúrgico. s.l.p. Liv. Atheneu, 1969
187	2	MATOS, L.C.-Princípios de física e química aplicada/ á enfermagem. Associação Brasileira de enfermagem, 1970.
188	3	GOLDBERGER, Emanuel M.D.-Alterações do Equilíbrio hí/ drico-eletrolítico e ácido-básico. s:l:p. GB. Koogan/ s.d. 4 ed. 1973
189	2	ROTELLAR, E, ABC dos Tratamentos eletrolíticos. s.l.p./ Atheneu, 1968:
190	3	PERKINS, J.J.-Princípios and methods of sterilizati/ ons -Charles C. Themay Publishes, 1960
191	4	FUERST, & WOLFF- Princípios fundamentais de enferme/ ria. México, La prensa Mexicana, 1973
192	4	HENDERSON, Virginia- Princípios básicos sobre cuida/ dos de enfermagem. ABEN, 1972
193	3	SMITH, Dorothy- Cuidados de Enfermeria para adultos.
194	1	RIOS, José. Arthur -Educação dos grupos. Rio de Janei/ ro, SNES, 1962
195	2	TRACY, M.A. Manual de la enfermeira moderna. México, / Hispano Americano, 1956
196	1	ABDELLAH, Faye G. Patient centered aproaches to Nur/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6-Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
		sing. New York, Macmillan, 1961
197	1	Abdellah, Mary C. - Manual para la auxiliar de enfermeria. México, Interamericana, 1967
198	1	AHIES, E. - Socorro Médico no lar. Rio de Janeiro, Rocha / Athus, 1965.
199	1	BOGARDUS, Emory & Brethorst, Alice B. Sociology applied / to nursing W.B. saunders Company, 1962
200	1	DAHER, Sonua de Manual de Enfermagem. Rio de Janeiro, Inst / de Aposentadoria e pensão dos comerciários. Departamen / to de Assistência médica, 1963
201	1	FORJAS, Marina de V. - Enfermagem no lar. São Paulo, Cia / Nacional, 1963.
202	2	Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública. Técnicas / de Enfermagem. Rio de Janeiro, 1955
203	1	HARMER & BERTA & HENDERSON, Virginia. Tratado de Enferme / ria Teórica e prática. México, La prensa Mexicana, 1959
204	2	KIMBER, Diana Clifford - Manual de Anatomia Y fisiologia / México, La prensa Mexicana, 1950.
205	3	MAC CLAIN, M. Esther & Cragg, Shirley H. - Princípios / científicos de enfermagem. "Trad. Silvio Bevilacqua" Rio de Janeiro, Científica, 1965.
206	1	SEEDOR, Mariye M. - Introducción to asepsis: a programed / unit in fundamentals of nursing. New York Rev. Edic / tion, Departament of nursing education by the Bureau / of publication teacher college. Columbia University. 1964.
207	1	SEEDOR, M. Aids to diagnosis: programed unit in fundamen / tals of Nursing .New York, Departament of Nursinf Edu / cative by the Bureau of publication teachers. Columbia University, 1964.
208	1	SEEDOR, M. Terapy With oxigen and gases: a programed unit in fundamentals of nursing. New York, Departament of / nursing education by teachers. College Press, 1966.
209	4	SOUZA, Elvira de Felice, Novo Manual de Técnicas de enfer / magem. Rio de Janeiro, Bruno Bura ay, 1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6.1. - LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

O ciclo comum ou básico do curso de Enfermagem, terá suas atividades práticas desenvolvidas nos laboratórios da Universidade Federal / de Pelotas.

Nas folhas posteriores discriminaremos os equipamentos e instalações dos vários laboratórios.

ANATOMIA: Área Física 60 m² possuindo 1 (uma) camara fria para depósito de cadáveres.

1 (uma) cuba para depósito de cadáveres .

5 (cinco) mesas para aulas práticas.

BIOQUIMICA: Área física, duas salas com 144 m² cada, sendo: uma / com 11 (onze) mesas e outra com 9 (nove) mesas: possuindo os seguintes / equipamentos:

Três foto colorimentos

Três centrifugas.

Três caixas de banho Maria

Vinte Microscópios (Dep. de Nutrição)

Uma Geladeira tipo comercial com seis portas

Dois (2) termostatos

Uma balança elétrica.

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA : Área física ,duas salas com 30m² possuindo sala de microscopia comum aos dois laboratórios, possuindo - 30 (trinta)microscópios .

Outros equipamentos:

dois refrigeradores

Meios de cultura

Quinze mesas

Uma estufa a vácuo

Duas centrifugas

Duas balanças

Uma centrífuga magnética

Fisiologia: Área física 400m² (comum ao departamento de Ciências Fisiológicas. Possuindo os seguintes equipamentos:

Fisiográficos

Equipamento para guarda de órgãos em banho -maria

Respirador artificial para animais

Vários materiais para anestesia

Um Warburj

Equipamento para captação de material radioativo

Dois fotômetros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6- Continuação.....

<u>ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
210	1	DUGAS, Bervely Winitter- Tratado de enfermagem practica / Nueva Interamericana, México 1965
211	2	NORDMARK et ROHWEDER- Princípios científicos aplicados a la enfermagem. México, La prensa Mexicana. 1973.
212	2	ALCANTARA, Alcides. A dinâmica de grupos e sua importância no ensino. Rio de Janeiro, SENAI, 1973.
213	1	BERLD, D.G.O. Processo de Comunicação. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1963.
214	1	Cadernos de Jornalismo e Comunicação. Jornal do Brasil nº19, fevereiro-1969
215	1	CARVALHO, Im. O processo didático. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1972.
216	1	DALE, B. Audiovisual methods in teaching.
217	1	FIGUEIREDO, R.S. Ensino, sua teoria, sua arte. Rio de Janeiro, Lid. dos, 1969
218	2	GAGNÉ, R.M. Como se realiza a aprendizagem. Rio de Janeiro, ao livro Técnico, 1971
219	2	MATTOS, L.A. Sumário de didática Geral. Rio de Janeiro / Aurora, 1973.
220	2	MARTINS, A. Didática do Ensino Superior, à Pôrto Alegre Pontifício Universitário Catolico do Rio Grande do Sul, 1965.
221	2	SCHIEFF, Ensino Programado. São Paulo. Melhoramentos / 1969.
222	2	LIKART, R. Novos padrões de Administração. São Paulo / Pioneira, 1971:
223	1	LODI, João Bosco- Administração por objetivos. São Paulo, Pioneira, 1970.
224	2	PENTEADO, José R. Whitaker. Técnicas de chefia e liderança. São Paulo, Pioneira, 1969.
225	2	SANTOS, Oswaldo de Barros. Psicologia aplicada à orientação e Seleção Profissional. São Paulo, Pioneira 1971:
226	1	WALDO, Dwight- Problemas e aspectos da administração / Pública. São Paulo, Pioneira, 1966.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

6.1.- Continuação.....

Balança foto
Fotocalorímetros

HISTOLOGIA: Area física 30 m², possuindo os seguintes equipamentos:

Microtomo Universal
Microtomo de congelação
Estufas
Várias laminas preparadas com células de vários tecidos
Microscópios (25)

OBSERVAÇÃO:

Todos os laboratórios possuem equipamentos de projeção para lâminas e eslaides.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

Relação de material e equipamento

- 1 (um) Epidiascópio
- 1 (um) Retroprojeter (transparencia infra-vermelhe p/ Thermofax)
- 1 (um) Projeter de Slaides (carrocel Kodak)
- 1 (um) Conjunto de slides p/ enfermagem (cerca de 1.700 slides)

Laboratório de Técnica de Enfermagem

- 1 (um) boneco (manequim importado)
- 2 (duas) camas Fowler
- 2 (dois) colchões p/cama
- 2 (duas) Escadinhas p/cama
- 2 (duas) mesas sobre-cama p/refeições
- 2 (duas) mesinhas de cabeceira
- 1 (um) carro-maca
- 1 (um) colchão p/maca
- 1 (um) berço p/recem-nascido
- 1 (um) boneco de berracha p/recem-nascido
- 2 (dois) Hamper p/roupa
- 1 (um) carrinho de curativo
- 1 (um) carrinho p/banho no leito
- 1 (uma) banheira de nene
- 2 (dois) suportes p/soro
- 2 (dois) baldes de aço inox
- 1 (uma) poltrona
- 1 (uma) balança p/ adulto p/biometria
- 1 (uma) balança p/pesar crianças
- 20 (vinte) estetoscópios
- 20 (vinte) esfigmomanômetros "Tykos"
- 12 (doze) Termômetros
- 2 (dois) Densímetros
- 10 (dez) copinhos graduados p/medicamentos
- 4 (quatro) saboneteiras
- 6 (seis) escovinhas p/mão
- 3 (três) colheres de sopa inox
- 3 (três) colheres de sobremesa inox



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

- 1 (um) tambor de aço inox, pequeno
- 100 (cem) agulhas de diversos calibres p/injeção intramuscular
- 50 (cinquenta) seringas e agulhar descartáveis, diversos tamanhos
- 1 (uma) pia de aço inox c/torneira de braço comprido
- 10 (dez) escovas p/limpeza de seringas
- 1 (um) balcão p/ preparo de material (3 mts).
- 10 (dez) sondas gástricas, diversos tamanhos
- 1 (um) manômetro p/ oxigênio
- 1 (um) torpedo de oxigênio
- 10 (dez) garretes
- 10 (dez) int ermediários plásticos
- 1 (um) tubo de borra cha p/oxigênio
- 2 (dois) funis de vidro, grande
- 2 (dois) funis de vidro, médio
- 2 (dois) cálices graduados de 1000 ml
- 2 (dois) cálices gradua dos de 500 ml
- 2 (dois) cálices graduados de 250 ml
- 2 (dois) cálices graduados de 150 ml
- 2 (dois) cálices graduados de 50 ml
- 5 (cinco) escovas de limpeza p/cama, cabo comprido
- 10 (dez) tubos de ensaio
- 1 (um) suporte p/tubo de ensaio
- 4 (quatro) cobertores de lã
- 8 (oito) colchas
- 8 (oito) lenções p/ cama solteiro
- 8 (oito) fronhas
- 12 (doze) toalhas de rosto
- 12 (doze) toalhas de banho
- 4 (quatro) camisolas fechadas
- 4 (quatro) camisolas abertas
- 4 (quatro) lenções para berço
- 4 (quatro) cobertores de nene
- 6 (seis) fraldas
- 6 (seis) cueires
- 3 (tres) camisinhas c/manga
- 3 (tres) camisinhas s/manga
- 2 (dois) assentos de borracha
- 2 (fois) assentos de espuma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

- 3 (três) colheres de chá inox
- 3 (três) colheres de café inox
- 10 (dez) Pratinhos para medicamentos
Centa-getas
- 6 (seis) sondas uretal nelaton de todos os números
- 6 (seis) sondas de Malecot
- 6 (seis) sondas retal
- 100 (cem) coletores de urina de diversos tipos, inclusive infantil
- 100 (cem) bolsas p/colestomia
- 100 (cem) equipes de soro
- 50 (cinquenta) equipes de soro microgetas
- 3 (tres) fitas métricas
- 4 (quatro) bacias de aço inox
- 2 (duas) cobreadas de aço inox
- 2 (dois) papagaios de aço inox
- 2 (duas) mesas para alimentação paciente
- 2 (duas) bandejas térmicas para alimentação
- 2 (duas) bandejas de aço inox, grandes
- 2 (duas) bandejas de aço inox, médias
- 2 (duas) bandejas de aço inox, pequenas
- 2 (dois) estejes de vários tamanhos p/sondas
- 4 (quatro) jarros de aço inox
- 4 (quatro) cubas rim de aço inox
- 4 (quatro) cubas redondas de aço inox, pequenas
- 2 (dois) jarros p/irrigação de aço inox
- 2 (dois) baldes c/tampo, médios
- 5 (cinco) pinças de Hoffmann
- 30 (trinta) pares de luvas de berracha, 7 + 7,5 + 8
- 2 (dois) pirex quadrado c/tampa, pequenos
- 2 (dois) pirex quadrado c/tampa, grandes
- 10 (dez) pacotes de material de curativo (c/instrumental)
- 100 (cem) seringas (50cc + 20cc + 5cc + 3cc + 2cc)
- 10 (dez) seringas de insulina
- 2 (duas) pranchetas p/papeleta de pacientes
- 1 (um) quadro negro, médio
- 25 (vinte e cinco) cadeiras ou banquetas p/sala de aula
- 2 (duas) pinças servente de 25cm. (c/cuba inox)
- 1 (um) tambor de aço inox, médio

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

7 - Cronograma das Iniciativas para estruturação do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas .

- Outubro/76 - Apresentação do projeto ao Ministério da Educação e Cultura.
- Início do levantamento das necessidades e situação da enfermagem na região.
- Inscrição ao concurso vestibular.
- Novembro/76 - Contacto com os vários departamentos do ciclo básico.
- Designação dos docentes dos vários departamentos que ministrarão as disciplinas nos 1^o e 2^o períodos do ciclo básico.
- Dezembro/76 - Reconhecimento dos laboratórios para as disciplinas do ciclo básico.
- Elaboração de programas de ensino do ciclo profissional e visita a curso de enfermagem do país por comissão de enfermeiras.
- Primeira reunião do colegiado do curso. Apresentação do currículo pleno.
- Janeiro/77 - Realização do concurso vestibular.
- Contratação de 3 (três) docentes para o departamento de enfermagem que darão continuidade ao levantamento e preparo do campo de estágio.
- Fevereiro/77 - Realização das matrículas e orientação para o Curso de Enfermagem.
- Contratação de Psicóloga para o curso de Enfermagem e instalação do departamento.
- Março/77 - Início das aulas no ciclo básico.
- Abril/77 - Aquisição de material específico de enfermagem.
- Maio/77 - Comemorações referentes à Semana da Enfermagem.
- Instalação do laboratório de Enfermagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

- 2 (dois) biombo
- 4 (quatro) panos p/ biombo
- 2 (duas) bolsas p/água quente
- 30 (trinta) envelopes de luvas
- 2 (duas) bolsas p/gelo
- 4 (quatro) protetores p/bolsa de água quente
- 4 (quatro) pijamas
- 20 (vinte) aventais de contágio
- 4 (quatro) sapatinhos de meme (pares)
- 20 (vinte) luvas de banho
- 6 (seis) travesseiros
- 20 (vinte) almofadas p/antissépticos e desinfetantes
- 1 (um) armário (tipo vitrine)
- 4 (quatro) sacos p/hammer
- 1 (um) travesseiro p/ o barco
- 8 (oito) forros p/cama

Antissépticos e desinfetantes em geral

- 100 (cem) campos p/esterelizar seringa
- 20 (vinte) campos grandes
- 20 (vinte) campos médios
- 2 (dois) saquinhos de areia de 2 kgs
- 1 (um) funil de alumínio
- tala p/soro, pequenas e grandes
- material p/sangria
- equipos p/sangue
- algodão p/gesso
- ataduras de crepe (10 cm e 15 cm)
- ataduras de pano, diversas larguras (8cm, 10cm e 12cm)
- ataduras de gesso, diversas larguras (10cm, 12cm, 15cm e 20cm)
- pensos
- algodão simples X
- gase
- esparadrapo

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

- Junho/77 - Contratação de 1 (uma) bibliotecária e instalação da biblioteca.
- Agosto/77 - Apresentação dos dados levantados referentes às necessidades de enfermagem ao Magnífico Reitor e designação de Chefe de Serviço de Enfermagem do Hospital da Beneficência Portuguesa.
- Outubro/77 - Contratação de 2 (dois) docentes para a disciplina de Métodos e Técnicas de Enfermagem e Iniciação à Assistência de Enfermagem; inscrição ao concurso vestibular.
- Novembro/77 - Indicação de 1 (um) docente para o Curso de Deontologia Médica.
- Dezembro/77 - Curso de atualização de encarregados de Unidade de Internação do Hospital da Beneficência Portuguesa.
- Janeiro/78 - Concurso vestibular.
- Fevereiro/78 - Matrícula e orientação da 1ª turma para o ciclo profissional.
- Março/78 - Início das aulas do Ciclo Profissional.
- Indicação de 2 (dois) docentes para o Curso de Mestrado em Enfermagem.
- Maio/78 - Início de estágios supervisionados de Iniciação à Assistência de Enfermagem.
- Junho/78 - Elaboração de Regimento do Departamento de Enfermagem.
- Contratação de 4 (quatro) docentes para a disciplina de Médico-Cirúrgico e estágio supervisionado.
- Julho/78 - Indicação de docentes para curso de especialização após confirmação com o MEC/DAU e Universidade do Rio de Janeiro.
- Janeiro/79 - Contratação de 2 (dois) docentes para Enfermagem de Centro Cirúrgico e estágio supervisionado, e 1 (um) para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Enfermagem.

CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

- Maio/79 - Comemorações da Semana da Enfermagem.
- Junho/79 - Contratação de 2 (dois) docentes para a disciplina de Doenças Transmissíveis e Estágio Supervisionado; 2 (dois) docentes para as disciplinas de Enfermagem Pediátrica e Puericultura, Estágios Supervisionados em Pediatria e Dietética Infantil.
- Agosto/79 - Contratação de 2 (dois) docentes para Enfermagem Psiquiátrica e Higiene Mental.
- Janeiro/80 - Concurso vestibular.
- Março/80 - Início das aulas do ciclo básico e profissional. Contratação de 2 (dois) docentes para Enfermagem Obstétrica e Ginecológica e assistência ao Recém-nascido.
- designação de docentes para o Curso de Mestrado.
- Abril/80 - Contratação de 3 (tres) docentes para Enfermagem Pública I e II e Estágios Supervisionados.
- Maio/80 - Contratação de 1 (um) docente para a disciplina de Didática Aplicada à Enfermagem e Prática de Ensino.
- Comemoração da Semana da Enfermagem.
- Junho/80 - Contratação de 2 (dois) docentes para a disciplina de Administração Aplicada a Enfermagem e Estágio Supervisionado.
- Julho/80 - Designação de docentes para Curso de Especialização.
- Dezembro/80 - Formatura da 1ª turma de Enfermeiros da Universidade Federal de Pelotas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

8.2 - Sistema de Avaliação

8.2.1 - A verificação do rendimento escolar será realizado por disciplina, abrangendo aspectos de assiduidade e avaliação de conhecimentos;

8.2.2 - A avaliação do aproveitamento será contínua e compreenderá o acompanhamento do processo de aprendizagem nos aspectos afetivos, intelectual e psico-motor;

8.2.3 - A aprovação em cada disciplina será apurada semestralmente, ficando condicionada à frequência do aluno no mínimo de 75% de aulas teóricas e práticas;

8.2.4 - Cada disciplina deverá aferir o conhecimento do aluno mediante a realização de pelo menos duas (2) verificações com o mesmo peso durante o longo do período;

8.2.5 - Será considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a sete (7);

8.2.6 - A avaliação será expressa em notas graduas de zero (0) a dez (10), variando de cinco (5) em cinco décimos;

8.2.7 - Será considerado reprovado o aluno que obtiver média semestral inferior a três (3);

8.2.8 - O aluno que obtiver média inferior a sete (7) e superior a três (3), submeter-se-á a um exame versando sobre toda a matéria lecionada durante o período;

8.2.9 - Será considerado aprovado o aluno que, feito o referido exame obtiver média igual ou superior a cinco (5), resultante da divisão por 2 da soma da nota semestral com o exame;

8.2.10 - O não comparecimento ao exame implicará em atribuição ao aluno de nota zero (0);

8.2.11 - O aluno que faltar à verificação da aprendizagem pré determinada poderá requerer nova oportunidade até o primeiro dia de seu retorno às aulas, desde que a falta tenha ocorrido por uma das causas seguintes:

- Doença
- Gala
- Nojo
- Serviço Médico Obrigatório
- Doação de Sangue



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

8- Informações Peculiares.

8.1 - O Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas é unidade de ensino destinada a graduar enfermeiros, oferecendo: Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública e Enfermagem Obstétrica, sem que haja prejuízo das que possam vir a serem criadas, obedecendo a legislação em vigor; bem como o Curso de Licenciatura de 1º e 2º graus no decorrer do Curso de Graduação como eletivo. (Parecer 163/72 artigo 7º Parágrafo Único).

8.2 - Sistema de Avaliação

Vide anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

9- CONCLUSÃO

A comissão elaboradora desse projeto espera que o mesmo atenda às exigências da Assessoria Técnica de Enfermagem do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, e que seja concedida a autorização para o funcionamento do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas.

Creemos que, através deste novo curso, contribuiremos para a diminuição do déficit do profissional desta área no Brasil, especificamente na Região Sul.

O curso ora proposto espera formar enfermeiros aptos a atender às necessidades de saúde da comunidade, utilizando os conhecimentos técnico-científicos, adquiridos através do currículo projetado, contribuindo, assim, para maior valorização da profissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

a determinação de nova data para a referida verificação ficará a critério do professor.

8.3 - Considerações gerais sobre as disciplinas de Estágios Supervisionados.

8.3.1 - Os estágios serão obrigatórios, realizados em hospitais, unidades sanitárias, ou onde houver necessidade para melhor preparo do aluno;

8.3.2 - A frequência do aluno aos estágios não poderá ser inferior a 75% da carga horária; a não observância deste parâmetro implica em reprovação na referida disciplina;

8.3.3 - Os estágios serão realizados preferencialmente no período matutino;

8.3.4 - Cada semestre letivo terá uma duração de 90 dias;

8.3.5 - A verificação da aprendizagem prática será realizada através da assiduidade e desempenho de habilidades, de atitudes, através de fichas de avaliação e observação;

8.3.6 - Deverá haver no mínimo um trabalho teórico-prático para cada disciplina de estágio;

8.3.7 - Durante os estágios os alunos deverão ser acompanhados de supervisores e monitores quando possível, numa proporção de cinco (5) para um (1);

8.3.8 - Os estágios obedecerão escala de pré e co-requisitos, a reprovação em um estágio implicará na escala lógica e sucessiva dos mesmos;

8.3.9 - Os alunos deverão comparecer aos estágios devidamente uniformizados.